

# Audiência Pública

## AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

2º QUADRIMESTRE DE 2024

O Executivo Municipal, em consonância com o art.9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF torna público o Relatório demonstrativo do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao **2º Quadrimestre de 2024** compreendendo os órgãos e entidades da administração direta e indireta.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### 1 - RECEITAS

A realização da receita orçamentária atingiu no 2º Quadrimestre o montante de R\$22.545.495,91; representando 77,86 % da receita estimada para o ano de 2024.

Receita	Orçada	Realizada	% Realiz.
	(I)	(II)	(II/I)
<b>RECEITAS CORRENTES (A)</b>	<b>R\$ 28.704.340,00</b>	<b>R\$ 20.545.495,91</b>	<b>71,72%</b>
Tributárias	R\$ 1.318.633,00	R\$ 925.556,96	70,19%
Contribuições	185.745,00	132.106,31	71,12%
Patrimoniais	853.979,00	622.133,93	72,85%
Serviços	416.854,00	155.626,52	37,33%
Transferências Correntes	25.275.827,00	18.331.149,61	72,52%
Outras Receitas correntes	653.302,00	419.459,69	64,21%
<b>RECEITAS DE CAPITAL (B)</b>	<b>251.435,00</b>	<b>1.959.462,89</b>	<b>779,31%</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	248.400,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	2.000,00	1.754.668,89	733,44%
<b>REC. INTRAORÇAMENT. (D)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA TOTAL (E=A+B+D)</b>	<b>28.955.775,00</b>	<b>22.545.495,91</b>	<b>77,86%</b>

RREO - ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

### 2 – DESPESAS

A tabela abaixo, temos uma visão geral da execução orçamentária, demonstrando os valores autorizados pelo orçamento, bem como as despesas empenhadas e as liquidadas, segundo a classificação por grupos de natureza de despesa. A tabela demonstra comparativamente a distribuição das despesas (empenhadas) neste 2º quadrimestre de 2024, totalizadas em R\$ 25.944.729,26.

Despesa	Orçado	Empenhadas	Liquidadas
<b>DESPESAS CORRENTES (E)</b>	<b>29.371.055,51</b>	<b>18.547.282,80</b>	<b>17.365.567,26</b>
Pessoal/Enc. Sociais	12.185.788,50	7.012.606,49	7.012.483,49
Juros/Enc. da Dívida	566.400,00	418.698,94	390.868,65
Outras Despesas	16.618.867,01	11.115.977,37	9.962.215,12
<b>DESPESAS DE CAPITAL (F)</b>	<b>10.240.733,20</b>	<b>7.397.446,46</b>	<b>4.422.333,20</b>
Investimentos	9.453.503,20	6.610.579,97	4.052.374,08
Inversões Financeiras	200,00	-	,00
Amortização da Dívida	529.030,00	786.866,49	369.959,12
<b>INTRAORÇAMENTÁRIAS (G)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>,00</b>
<b>RESERVA DE CONTING. (H)</b>	<b>463.200,00</b>	<b>-</b>	<b>,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (I)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>,00</b>
<b>DESP. TOTAL (E + F + G + H + I)</b>	<b>28.955.775,00</b>	<b>25.944.729,26</b>	<b>21.171.290,36</b>

RREO - ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

### 3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O município vem mantendo o resultado equilibrado na execução orçamentária do 2º quadrimestre de 2024.

I - RECEITAS	Orçamento		Realizadas
	28.955.775,00		22.545.495,91
II - DESPESAS	Orçamento	Empenhadas	Liquidadas
	28.955.775,00	25.944.729,26	21.171.290,36
<b>Resultado Orçamentário (I-II)</b>			<b>1.374.205,55</b>

## **4 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

A Receita Corrente Líquida é um importante parâmetro fiscal, utilizado como base para cálculo de diversos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Sempre calculada em relação aos últimos 12 meses.

<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>30.457.120,90</b>
---------------------------------	----------------------

A Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas: os valores para formação do FUNDEB, deduções da receita corrente, contribuições dos servidores à previdência própria, compensação entre regimes previdenciários e algumas contribuições, conforme definição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **5 - RESULTADO PRIMÁRIO**

O Resultado Primário é a diferença entre receitas e despesas primárias. Receita primária é aquela em que o município obtém e não amplia sua dívida ou não diminui seus ativos. As despesas primárias são os gastos que possibilitam a oferta de serviços públicos à sociedade, deduzidas as despesas financeiras. Superávits primários podem ser utilizados para pagamento da dívida pública, déficits implicam majoração do endividamento.

<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>Receitas Realizadas</b>	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>
Receitas Correntes	20.586.033,02	Despesas Correntes	17.365.567,26
Receitas de Capital	1.959.462,89	Despesas de Capital	4.422.333,20
Receitas Intraorçamentárias	0,00	Despesas Intraorçamentárias	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>22.545.495,91</b>	<b>Subtotal</b>	<b>21.787.900,46</b>
<b>(-) Deduções</b>			
Operações de Crédito	0,00	Juros e Encargos da Dívida	390.868,65
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	369.959,12
Alienações de Bens	204.794,00	<b>Subtotal</b>	<b>760.827,77</b>
Dedução para o FUNDEB	0,00		
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total das Receitas Primárias (I)</b>	<b>22.545.495,91</b>	<b>Total de Desp. Primárias (II)</b>	<b>21.787.900,46</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)</b>			<b>757.595,45</b>

RREO - ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)

## **6 - SAÚDE E EDUCAÇÃO**

Para este 2º quadrimestre, as despesas com ações e serviços públicos de saúde atingiram os percentuais mínimos estabelecidos pela Emenda Constitucional 29/2000 e no art. 212 da Constituição Federal para este período inicial. A aplicação em Educação neste período também atingiu suas metas.

	<b>SAÚDE</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
% Mínimo	<b>15 %</b>	<b>25%</b>
Valor Mínimo a ser apl	<b>R\$ 2.501.082,31</b>	<b>R\$ 3.067.024,29</b>
Valor aplicado	R\$ 3.156.332,59	R\$ 4.668.453,51
<b>% Aplicado</b>	<b>18,93%</b>	<b>26,97%</b>

## **7 - PESSOAL E ENCARGOS**

A despesa total com pessoal não poderá exceder o limite de 54% para o Executivo a ser aplicado sobre a receita corrente líquida. Neste quadrimestre, os gastos com pessoal atingiram 33,51%, portanto R\$ 10.206.895,13, atendendo ao limite legal.

Poder Executivo	R\$ 10.206.895,13
Receita Corrente Líquida	30.457.120,90
<b>% sobre RCL</b>	<b>R\$ 33,51</b>

RGF - ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)

## **8 - COMENTÁRIO FINAL**

Diante do exposto, conclui-se que a Administração Municipal de Derrubadas, por meio dos resultados obtidos nas suas gestões: Fiscal, Orçamentária e Financeira, relativas ao 2º quadrimestre de 2024, buscou manter o equilíbrio e a responsabilidade fiscal, conjugando ações planejadas e transparentes com o objetivo de prevenir riscos e corrigir possíveis desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites para a aplicação na Educação, Saúde, Pessoal e capacidade de endividamento.

DERRUBADAS, 25/09/2024

\_\_\_\_\_  
ALAIR CEMIN  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
MENANDRA M G CASOLA  
CONTADOR CRC RS 74.701

\_\_\_\_\_  
CELSO BUSATTO  
SEC. DE FINANÇAS